LEI Nº 2739, de 12 de maio de 2004.

Altera dispositivo da Lei nº 2558, de 05 de Julho de 2001.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Os Anexos I e II, constantes desta Lei nº 2558, de 05 de Julho de 2001, passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL

Período de 2002 a 2005
Estrutura Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	01	Câmara Municipal
02		**GABINETE DO PREFEITO**
	01	Gabinete do Prefeito
	02	Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito
	03	Setor de Expediente
	04	Assessoria de Relações Públicas
03		**GABINETE VICE-PREFEITO**
	01	Gabinete do Vice-Prefeito
	02	Assessoria do Vice-Prefeito
04		**SECRETARIA DO GOVERNO**
	01	Secretaria do Governo
	02	Coordenação Rel. Gov. c/demais Pod.
	03	Autoridades
		Rel. Públ. e Divulgação dos Atos do Governo
05		**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
	01	Secretaria da Administração
	02	Gerência de Recursos Humanos
	03	Setor de Documentação e Registro
	04	Setor de Recrutamento e Desenvolvimento
	05	Setor de Folha de Pagamento
	06	Divisão de Administração
	07	Setor de Licitações
	08	Setor de Compras
	09	Divisão de Informática
	10	Divisão de Serviços Gráficos
	11	Divisão de Serviços Gerais
	12	Setor de Expediente

	13	Setor de Serviços Gerais
06		**SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS**
	01	Secretaria dos Negócios Jurídicos
	02	Procuradoria Geral do Município
	03	Assessoria e Consultoria Jurídica
07		**SECRETARIA DA FAZENDA**
	01	Secretaria da Fazenda
	02	Divisão de Planejamento Econômico
	03	Divisão de Rendas
	04	Setor de Cadastro de Contribuintes
	05	Setor de Rendas
	06	Setor de Dívida Ativa
	07	Divisão de Controle Interno
	08	Divisão de Contabilidade
	09	Divisão de Orçamento
	10	Divisão de Arrecadação
	11	Divisão de Fiscalização
08		**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**
	01	Secretaria do Planejamento
	02	Divisão de Coordenação Governamental
	03	Divisão de Planejamento
	04	Setor de Projetos e Planejamento Urbano
	05	Setor de Cadastro Técnico
09		**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
	01	Secretaria de Educação e Cultura
	02	Divisão de Ensino de 1º Grau
	03	Divisão de Ensino Especial
	04	Divisão de Educação Infantil
	05	Divisão de Apoio Técnico
	06	Setor de Creche
	07	Setor de Alimentação Escolar
	08	Divisão de Cultura
	09	Setor de Biblioteca e Anfiteatro
	10	Setor de Museu e Educação Artística
	11	Setor de Música
	12	FUNDEF
10		**SECRETARIA DE OBRAS**
	01	Secretaria de Obras
	02	Divisão de Obras
	03	Setor de Obras
11		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
	01	Secretaria de Serviços Públicos
	02	Divisão de Manutenção
	03	Setor de Manutenção
	05	Divisão de Fiscalização
	06	Setor de Fiscalização e Posturas
	07	Setor de Fiscalização Serv. Conc. Perm. Autoriz.
	08	Serviço Municipal Retransmissão Canais de TV
12		**SECRETARIA TRANSPORTE E VIAÇÃO**

	01	Secretaria de Transportes e Viação
	02	Divisão de Transporte e Material
	03	Setor de Manutenção e Controle de Frota
	04	Setor de Controle e Estoque de Material
	05	Divisão de Viação
	06	Setor Viário Urbano
	07	Setor Viário Rural
	08	Divisão de Serviços Públicos
	09	Setor de Limpeza Pública
	10	Setor de Serviços Gerais
13		**SECRETARIA DA SAÚDE**
	01	Secretaria da Saúde
	02	Divisão de Saúde
	03	Setor de Postos de Saúde
	04	Setor de Odontologia
	06	Setor de Ambulatório
	09	Setor de Fisioterapia
	10	Setor de Fonoaudiologia
	11	Divisão de Serviços Médicos
	12	Setor de Farmácia
	13	Setor de Vigilância Sanitária
	14	Setor de Enfermagem
14		**SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
	01	*Fundo Municipal de Assistência Social*
	02	Divisão de Promoção Social
	03	Setor de Atendimento e Triagem
	04	Setor de Encaminhamento Social
15		**SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
	01	Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
	02	Setor de Apoio ao Produtor Rural
	03	Setor de Indústria e Comércio
16		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
	01	Secretaria do Meio Ambiente
	02	Setor de Planejamento e Política Ambiental
	03	Setor de Defesa e Recuperação do Meio Ambiente
17		**SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**
	01	Secretaria de Esportes e Turismo
	02	Divisão de Esportes e Recreação
	03	Setor de Educação Física
	04	Setor de Praças Desportivas
	05	Setor de Praças e Parques Recreativos
	06	Divisão de Turismo
18		**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**
	01	Guarda Municipal de Leme – GML
	02	Comissão Municipal de Defesa Civil

	03 04	Divisão Municipal de Trânsito – DIMUTRAN Corpo de Bombeiros
19		**SECRETARIA DA JUVENTUDE**
	01 02 03 04	Gabinete do Secretário Coordenação de Programas para a Juventude Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar
20		**SAECIL-SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME**

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL
Período de 2002 a 2005

ÓRGÃO/PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – Reequipar as instalações do Legislativo	- Dotar a Câmara Municipal de sistema de climatização, equipar os gabinetes de bancadas com móveis, computadores, propiciando, melhoria nas condições de trabalho.
01.02 – Construção e Reforma	- Elaboração de projetos para reforma ou construção de sala de atendimento para vereadores, ampliação da sala de assessoria, construção de sala da diretoria administrativa, proporcionando melhor arranjo físico nas dependências do Legislativo.
01.03 – Serviços técnicos especializados em informática	- Implantação de sistema computadorizado adequando o controle interno e externo do Legislativo em conformidade com a LRF, bem como quanto aos princípios de legalidade, legitimidade estabelecidos pela Constituição Federal e LOM.
02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – Reequipar e modernizar as instalações	- Equipar as várias unidades pertencentes ao Gabinete do Prefeito, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
02.02 – Aquisição de veículo	- Aquisição de veículo para uso oficial do Gabinete.
04 – SECRETARIA DO GOVERNO	
04.01 – Reequipar e modernizar as instalações	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria do Governo, visando a modernização

	dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.

05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
05.01- Reciclagem e treinamento do pessoal	- Melhoria das condições de trabalho e de mão-de-obra com aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
05.02 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria da Administração, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
05.03 - Implantação de Previdência e Seguridade Social aos Funcionários	- Estudo de planos para que no futuro seja implantado a previdência e seguridade social aos funcionários, objetivando garantir aposentadoria digna e outros benefícios.
05.04 - Assessoria Técnica Administrativa	- Contratação de assessoria especializada em aperfeiçoar métodos de trabalho para todos os setores da Secretaria
05.05 - Construção ou adaptação de local para arquivo inativo	- Instalação de local adequado para arquivos de documentos públicos, usando métodos e fórmulas específicos para tal finalidade.

06 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
06.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
06.02 – Contratação de assessoria jurídica	- Contratação de assessoria jurídica especializada, a fim de garantir melhores resultados em processos e procedimentos jurídicos.
06.03 - Reciclagem e treinamento do pessoal	- Melhoria das condições de trabalho e de mão-de-obra com aprimoramento e racionalização dos serviços jurídicos.
06.04 – Desapropriações	- Desapropriação de imóveis para fins de abertura de vias públicas.

07 – SECRETARIA DA FAZENDA	
07.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	-Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria da Fazenda, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
07.02 - Reciclagem e treinamento do pessoal	- Melhoria das condições de trabalho e de mão-de-obra com aprimoramento e racionalização dos serviços jurídicos.
07.08 – Aquisição de veículos	- Aquisição de veículos para uso exclusivo da fiscalização de rendas em suas atividades externas.
07.09 – Aquisição de equipamento portátil de informática.	- Aquisição de equipamento portátil de informática para uso exclusivo da fiscalização de rendas em suas atividades externas.
07.10 – Cadastro Técnico Mobiliário	- Implantação do Cadastro Técnico Mobiliário, objetivando adequar os registros para fins de tributação.

08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
08.02 - Reavaliar e atualizar o Plano Diretor	- Reavaliar e atualizar o Plano Diretor para o contexto do Município, de acordo com as necessidades atuais, inclusive com a elaboração de projetos de micro e macro sistema viário urbano.
08.03 - Construção de nova Estação Rodoviária e Terminal Urbano de ônibus	- Dotar a cidade de condições adequadas ao embarque e desembarque de usuários do sistema de transporte coletivo.
08.04 - Construção e instalação do Paço Municipal	- Proceder estudos visando a construção do Paço Municipal em condições de abrigar as unidades administrativas de forma a adequar, tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento à população.

08.05 - Reurbanização da área da FEPASA	- Dotar a cidade de área verde, no sentido de oferecer melhores condições de vida à população.
08.06 – Implantação de página na Internet	- Colocar à disposição de todos os munícipes dados do município para conhecimento, pesquisa e transparência da gestão municipal.
08.07 – Implantação Cadastro Técnico Imobiliário	- Implantar Cadastro Técnico Imobiliário, objetivando cadastrar imóveis para fins de tributação.
09 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
09.02 - Reciclagem e treinamento do pessoal	- Melhoria das condições de trabalho e de mão-de-obra com aprimoramento e racionalização dos serviços.
09.03 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares	- Aumentar o número de vagas nos níveis infantil e fundamental, através de construção, reforma e ampliação de prédios, principalmente nos bairros periféricos da cidade.
09.04 – Criação e instalação de cursos técnicos	- Desenvolver em convênio, cursos profissionalizantes de curta duração, objetivando melhorar as condições de vida da população carente, através da qualificação profissional.
09.05 - Implantação de classes de ensino supletivo	- Erradicar o analfabetismo no município, através da implantação de classes para alfabetização e adultos.
09.06 - Ampliação do quadro docente e administrativo	- Ampliar, de acordo com a necessidade, o quadro de profissionais da área, através de concurso público.
09.07 – Implantação de laboratório de idiomas	- Dotar a Secretaria de laboratório de idiomas informatizado, objetivando capacitar os educandos da rede pública.
09.08 – Implantação de salas de informática	- Dotar todas as unidades da Secretaria com salas laboratoriais para aulas de informática, com a finalidade de ampliar os conhecimentos básicos de

	informática aos alunos.
10 – SECRETARIA DE OBRAS	
10.01 – Pavimentação de vias urbanas e construção de obras complementares	- Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos desse melhoramento, a fim de atender as necessidades da população.
10.02 – Implantação de guias e sarjetas	- Implantar guias e sarjetas nos bairros periféricos desprovidos desse melhoramento, objetivando dar condições de urbanização às vias públicas.
10.03 – Ampliar rede de iluminação pública	- Coordenar em conjunto com a concessionária projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas desse melhoramento.
10.04 – Retificação de córregos	- Retificar e construir taludes na canalização de córregos, objetivando conservar suas margens .
11 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.01 – Construção de aterros sanitários	- Implantação de aterros sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo.
11.02 – Arborização da cidade	- Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima, tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer.
11.03 – Implantação e Instalação de Usina de Reciclagem de lixo	- Reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção de coleta de lixo seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis.
11.04 - Reequipar e modernizar as instalações	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
11.05 – Conservação de praças e jardins	- Manter e conservar praças e jardins públicos, objetivando oferecer espaços de lazer e recreação em bom estado de conservação.

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	
12.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
12.02 – Construção e melhoria das estradas vicinais	- Planejar e executar as melhorias das estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
12.03 – Renovação da frota municipal	- Renovar a frota, objetivando melhores condições de uso e manutenção dos veículos municipais.

13 – SECRETARIA DA SAÚDE	
13.01 - Implantação de sistema informatizado de cartão SUS	- Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços oferecidos na rede pública, visando maior eficiência e agilidade no sistema.
13.02 – Construção, reforma, ampliação e readaptação de postos de saúde	- Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
13.03 – Reequipar e modernizar as instalações	- Promover troca de mobília, bem como modernizar e adequar equipamentos destinados ao atendimento público.
13.04 - Ampliação do Centro de Especialidades Médicas – CMI	- Construir salas de ortopedia, fisioterapia e escritórios, visando melhorar o atendimento em ortopedia no município.
13.05 - Programa de Atendimento Domiciliar – Home Care	- Atendimento domiciliar a pacientes crônicos, sequelados de AVC, acamados e idosos, proporcionando maior conforto aos que necessitam de atendimento pessoal e específico.
13.06 - Construção e implantação de Unidades de Saúde da Família	- Proceder a medicina preventiva e curativa entre a população dos bairros, evitando que a constante procura a postos de saúde e hospitais.
13.07 – Celebrar convênios	- Firmar convênios visando melhoria no atendimento à saúde pública.

14 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
14.02 – Criar programas sociais e bolsa escola, através de convênio	- Melhorar o atendimento da comunidade mais carente do município, objetivando a profissionalização e melhoria de vida da população.
14.03 – Projetos e Serviços a entidades assistenciais	- Implementar projetos de atendimento e assistência as entidades assistenciais não governamentais, dando-lhes condições de funcionamento e atendimento.
14.04 – Reforma e ampliação da Secretaria	- Adequar o espaço físico da Secretaria, a fim de melhorar o atendimento à população.
14.05 – Celebrar convênios	- Erradicar a pobreza e marginalização, reduzindo as desigualdades sociais.
15 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
15.01 - Reequipar e modernizar as instalações	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados e necessários.
15.02 - Construção, ampliação e reforma	- Dotar a Secretaria de instalações para o seu perfeito funcionamento, criando espaço físico adequado.
15.03 – Celebrar convênios	- Renovar e ampliar convênios buscando novos desenvolvimentos para a Secretaria e instituir programas adequados nos setores da indústria, do comércio e da agricultura.
15.04 – PROINDE	- Ampliar o atendimento e oferta de benefícios, incluindo locais como o distrito industrial, publicidade, cursos profissionalizantes, incentivar a criação de cooperativas, incubadora

	de empresas e agências de desenvolvimento.

16 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
16.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades pertencentes à Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados e necessários.
16.02 - Reciclagem e treinamento do pessoal	- Melhoria das condições de trabalho e de mão-de-obra com aprimoramento e racionalização dos serviços.
16.03 – Realização de convênios e parcerias	- Convênios e parcerias com entidades públicas, privadas e de serviços visando a manutenção e otimização dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.
16.04 – Implantação do viveiro de mudas	- Produção de mudas para reflorestamento de matas ciliares e arborização urbana.
16.05 – Levantamento das fontes de poluição industrial e elaboração de normas para sua prevenção e combate	- Banco de dados sobre poluição industrial e normas dentro da legislação vigente, objetivando melhorar as condições ambientais do município.
16.06 – Ampliação e reforma das instalações	- Modernizar as instalações existentes no sentido de oferecer espaço físico mais adequado ao trabalho e atendimento público.

17 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
17.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades da Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
17.02 – Construção, reforma e ampliação de centros esportivos	- Descentralizar as atividades desportivas com a construção, reforma e ampliação de parques desportivos e recreativos, além de ginásios de esporte em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática desportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população.

17.03 – Construção, reforma, ampliação e restauração de praças, parques e jardins	- Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida, diversão e turismo à população.
17.04 – Celebrar convênios para realização de eventos	- Estabelecer calendário turístico no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, atrações turísticas, tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos,...
18 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	
18.01 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar as várias unidades da Secretaria, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
18.02 - Reciclagem e treinamento do pessoal	- Melhoria das condições de trabalho e de mão-de-obra com aprimoramento e racionalização dos serviços.
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
19.01 - Diretrizes de Governo do Município	- Formulação de políticas e ações governamentais voltadas para o atendimento ao jovem.
19.02 – Parcerias e Convênios	- Execução de programas, projetos e atividades para jovens, através de parceria ou convênio com entidades públicas ou privadas.
09.03 – Intercâmbios , estudos e conscientização	- promover intercâmbios de caráter nacional e internacional, além de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da juventude, conscientizando quanto aos direitos e deveres dos jovens.
SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE LEME	
1 - Reequipar e modernizar as instalações.	- Equipar os vários setores da Superintendência, visando a modernização dos serviços com equipamentos e outros materiais permanentes mais adequados.
2 – Implantação de adutoras	- Dotar o Distrito Industrial com uma extensão aproximada de 3.000 metros de adutora de 600 mm

3 – Construção de Reservatório	- Construir reservatórios com capacidade adequadas em vários pontos da cidade.
4 – Ampliação e limpeza da rede de distribuição de água	- Interligar nas sub-adutoras os vários pontos ainda não existentes da rede de distribuição, fazendo também, limpeza interna das sub adutoras existentes em várias ruas da nossa cidade.
5 – Substituição de Rede de Abastecimento de Água	- Substituir os vários pontos da cidade servidos com tubos de amianto.
6 – Implantação de galerias de águas pluviais	- Implantar nos locais necessários galerias para captação de águas pluviais.
7 – Perfuração de poços profundos	- Perfurar poços profundos para futuro atendimento em locais que sejam necessários para atendimento de futuras empresas e bairros.
8 – Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto	- Implantar emissário de esgoto nos bairros periféricos, implantando a estação de tratamento de esgoto, como forma de preservação do meio ambiente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de maio de 2004.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal de Leme